



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 5 / 2022 - SECRETEEXECUT (11.38.19)

Nº do Protocolo: 23073.005838/2022-55

Belém-PA, 07 de fevereiro de 2022.

O Diretor Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto em reunião realizada no dia **27/01/2022**,

RESOLVE:

APROVAR a renovação do Projeto de extensão intitulado "**Educação para o Sentido: Planejamento e Desenvolvimento dos Grupos Logoeducativos**", a ser executado no período de **01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022**.

DESIGNAR a **Profa. Dra. Airle Miranda de Souza**, da Faculdade de Psicologia/IFCH/UFPA para exercer a função de coordenador do projeto acima, com alocação de **20 horas de carga horária** durante o seu período de execução.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará.

(Assinado digitalmente em 08/02/2022 14:48)
FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###528#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2022**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2022** e o código de verificação: **5ae9f73dd2**